

INSTITUTO SANTO TOMÁS DE AQUINO
Curso de Teologia

José Ricardo Mole

**AS COMUNIDADES ECLESIAIS DE BASE NO BRASIL À LUZ DA
ECLESIOLOGIA DO POVO DE DEUS**

Belo Horizonte
2013

José Ricardo Mole

**AS COMUNIDADES ECLESIAIS DE BASE NO BRASIL À LUZ DA
ECLESIOLOGIA DO POVO DE DEUS**

Monografia apresentada ao Curso de Teologia do Instituto Santo Tomás de Aquino, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Teologia.

Orientador: Prof. Dr. Cleto Caliman

Belo Horizonte
2013

José Ricardo Mole

**AS COMUNIDADES ECLESIAIS DE BASE NO BRASIL À LUZ DA
ECLESIOLOGIA DO POVO DE DEUS**

Monografia apresentada ao Curso de Teologia do
Instituto Santo Tomás de Aquino, como requisito
parcial para obtenção do título de Bacharel em
Teologia.

Prof. Dr. Cleto Caliman (Orientador)

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2013

À Congregação Salesiana,
pelo incentivo, confiança e apoio.

AGRADECIMENTOS

A todos que contribuíram para a realização deste trabalho, fica expressa aqui a minha gratidão, especialmente:

Ao irmão e professor Cleto Caliman, pela orientação, pelo aprendizado e apoio em todos os momentos necessários.

Aos meus colegas de sala, pela rica troca de experiências.

Aos meus irmãos da Comunidade Salesiana da Casa Domingos Sávio, onde resido, pela paciência, incentivo e companheirismo.

Aos irmãos da Paróquia Cristo Luz dos Povos, de Belo Horizonte – MG, meu verdadeiro laboratório de crescimento pastoral e de conhecimento das CEBs.

A todos que, de alguma forma, contribuíram para esta construção.

As alegrias e as esperanças, as tristezas e as angústias dos homens de hoje, sobretudo dos pobres e de todos aqueles que sofrem, são também as alegrias e as esperanças, as tristezas e as angústias dos discípulos de Cristo; e não há realidade alguma verdadeiramente humana que não encontre eco no seu coração. Porque a sua comunidade é formada por homens, que, reunidos em Cristo, são guiados pelo Espírito Santo na sua peregrinação em demanda do Reino do Pai, e receberam a mensagem da salvação para comunicar a todos. Por este motivo, a Igreja sente-se real e intimamente ligada ao gênero humano e à sua história (GS, 1).

RESUMO

Este trabalho apresenta um estudo sobre as Comunidades Eclesiais de Base no Brasil à luz da eclesiologia do Povo de Deus. Seu objetivo foi relacionar as Comunidades Eclesiais de Base com a categoria Povo de Deus. Foi realizada uma pesquisa bibliográfica, incluindo os Documentos do Concílio Vaticano II e das Conferências Episcopais Latino-americanas, de Medellín à Aparecida e, ainda, dos Sínodos de 1985 e 1987. Elaborou-se uma reflexão sobre a compreensão da categoria Povo de Deus pela Igreja no decorrer dos anos pós-conciliares. O estudo da gênese das pequenas comunidades possibilitou uma melhor compreensão das mesmas, tendo em vista a sua importância para a Igreja da América Latina. Ao analisá-las, a partir da categoria Povo de Deus, concluiu-se que as Comunidades Eclesiais de Base foram fundamentais para que os leigos tomassem consciência da sua pertença ao Povo de Deus e assumissem a missão da Igreja também como sua, tornando-se, a partir do Batismo, Sacerdotes, Profetas e Reis.

Palavras-chave: Igreja. Comunidades Eclesiais de Base. Povo de Deus.

ABSTRACT

This work presents a study of the Basic Ecclesial Communities in Brazil in light of the ecclesiology of the People of God. The aim was to compare the Basic Ecclesial Communities in the category People of God. We performed a bibliographic search, including the Documents of the II Vatican Council and the Latin American Episcopal Conferences of Medellín to Aparecida and also the Synods of 1985 and 1987. We elaborated a reflection on the understanding of the category People of God for the Church during the post-conciliar years. The study of the genesis of small communities allowed a better understanding of them, in view of its importance for the Church in Latin America. To analyze them from the category People of God, we concluded that the Basic Ecclesial Communities were essential for the laity became aware of belonging to God's people and to take on the mission of the Church as well as his own, becoming, from Baptism, Priests, Prophets and Kings.

Keywords: Church. Basic Ecclesial Communities. People of God.

LISTA DE SIGLAS

- AA – Decreto *Apostolicam Actuositatem* sobre o apostolado dos Leigos
- AL – América Latina
- DA – Documento de Aparecida
- D25 – Documento da CNBB sobre as Comunidades Eclesiais de Base da Igreja do Brasil
- EN – Exortação Apostólica *Evangelii Nuntiandi*
- GS – Constituição Pastoral *Gaudium Et Spes* sobre a Igreja no mundo de hoje
- LG – Constituição Dogmática *Lumen Gentium* sobre a Igreja
- MED – Conclusões de Medellín
- PE – Plano de Emergência de 1962 da CNBB
- PPC – Plano Pastoral de Conjunto

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 ABORDAGEM DA ECLESIOLOGIA DO POVO DE DEUS DO CONCÍLIO VATICANO II À CONFERÊNCIA DE APARECIDA	11
2.1 O Povo de Deus e o Concílio Vaticano II.....	11
2.2 O Povo de Deus e Medellín	14
2.3 Povo de Deus e Puebla.....	16
2.4 O Povo de Deus e o Sínodo Extraordinário de 1985	18
2.5 O Povo de Deus e o Sínodo de 1987	19
2.6 O Povo de Deus e Santo Domingo	21
2.7 O Povo de Deus e Aparecida	23
3 A GÊNESE DAS COMUNIDADES ECLESIAIS DE BASE NO BRASIL	25
3.1 Tradição leiga do catolicismo no Brasil.....	25
3.2 Iniciativas pré-conciliares	27
3.3 Plano de Emergência de 1962	28
3.4 Plano Pastoral de Conjunto de 1966	29
3.5 Conferência de Medellín	31
3.6 Sínodo sobre a Evangelização no Mundo Contemporâneo de 1974	34
3.7 Conferência de Puebla.....	35
3.8 Documento 25 da CNBB: Comunidades Eclesiais de Base na Igreja do Brasil.....	36
4 AS COMUNIDADES ECLESIAIS DE BASE NO BRASIL À LUZ DA ECLESIOLOGIA DO POVO DE DEUS	39
4.1 Uma iniciativa de Deus.....	39
4.2 O engajamento e a participação dos leigos.....	40
4.3 A abertura para o surgimento de novos Ministérios.....	43
5 CONCLUSÃO.....	46
REFERÊNCIAS	47

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho pressupõe que as Comunidades Eclesiais de Base no Brasil (CEBs) foram fundamentais para que os leigos tomassem consciência da sua pertença ao Povo de Deus. Quis, portanto, estudar a compreensão da Igreja da América Latina acerca da categoria Povo de Deus e aprofundar o conhecimento sobre a gênese das CEBs no Brasil, procurando perceber quais elementos delas se aproximam da Eclesiologia do Povo de Deus.

O primeiro capítulo trata do tema Povo de Deus. Analisa esta categoria nos documentos do Concílio Vaticano II, sobretudo, na *Lumen Gentium*, e nos Documentos finais das Conferências Episcopais Latino-americanas e Caribenhas, de Medellín à Aparecida e dos Sínodos de 1985 e 1987. Procura perceber a compreensão que a Igreja foi adquirindo a respeito da categoria Povo de Deus.

O segundo capítulo apresenta um estudo, fruto de pesquisa bibliográfica, sobre a Gênese das CEBs, que têm a sua semente na tradição leiga no Brasil, no período imperial, consolidando-se com o Documento 25 da CNBB. Mostra a longa caminhada da Igreja para garantir a eclesialidade das CEBs, dando-lhes o devido valor e reconhecimento, até a sua consolidação no Brasil.

O terceiro capítulo, por sua vez, relaciona os dois capítulos anteriores. Analisa as CEBs a partir da Eclesiologia do Povo de Deus. Aponta o engajamento e a participação dos leigos e o surgimento de novos ministérios como grandes legados das CEBs para a Igreja, que ajudaram os leigos a se conscientizarem da sua missão de Sacerdotes, Profetas e Reis, reconhecendo-se como Povo de Deus.

Este estudo abre espaço para a valorização das CEBs, que ainda se apresentam como válidas e uma proposta possível para todos os cristãos, já que vislumbram um jeito de a Igreja ser no mundo, principalmente, na América Latina. A sua presença entre os pobres trouxe nova esperança e garantiu a concretização, na história, do capítulo da *Lumen Gentium* que trata do Povo de Deus e reforçou a “opção pelos pobres” feita pela Igreja Latino-americana.

2 ABORDAGEM DA ECLESIOLOGIA DO POVO DE DEUS DO CONCÍLIO VATICANO II À CONFERÊNCIA DE APARECIDA

Pretende-se abordar a Eclesiologia do Povo de Deus a partir do Concílio Vaticano II, com enfoque na América Latina, sobretudo nos Documentos das Conferências Gerais do Episcopado Latino-Americano e Caribenho, de Medellín à Aparecida.

Antes, porém, é necessário tratar do Concílio Vaticano II, o grande inspirador desta temática e base para todas as reflexões posteriores.

2.1 O Povo de Deus e o Concílio Vaticano II

O Concílio Vaticano II quis transformar, radicalmente, a eclesiologia. Em vez de uma Igreja interpretada como a *Societas Perfecta*, propôs uma Igreja Povo de Deus, com os pés fincados no chão. A sua presença concreta na história – e sua construção histórica – aproxima-se mais da eclesiologia dos primeiros cristãos. Por isto, ver somente o seu lado divino é cair na tentação de esquecer o Jesus humano e, inteiramente, humano. Portanto, como Jesus, a Igreja é inteiramente divina e inteiramente humana. A Igreja é

sociedade dotada de órgãos hierárquicos e corpo místico de Cristo, assembleia visível e comunidade espiritual, Igreja terrestre e Igreja já na posse dos bens celestes, não devem considerar-se como duas realidades, mas constituem uma realidade única e complexa, em que se fundem dois elementos, o humano e o divino (LG, 8a).

A Constituição Dogmática *Lumen Gentium* é o documento conciliar por excelência sobre este assunto. Dedicou um capítulo inteiro ao Povo de Deus. “Povo”, por sua vez, denota a presença na Igreja na História. Mas é, também, “de Deus” e isto designa a sua origem. A Igreja, originada de Deus, caminha na história concreta da humanidade. No entanto, mais importante do que dedicar um capítulo inteiro sobre este tema é o lugar onde está situado. O primeiro capítulo trata do Mistério da Igreja e o terceiro da Hierarquia. O Povo de Deus é justamente o segundo capítulo, isto é, está no meio dos dois. Ora, isto é muito importante, pois a concepção eclesiológica da Igreja pré-conciliar fundamentava-se na sua constituição hierárquica. Era pela hierarquia que a Igreja se constituía. Os fieis leigos eram meros receptores dos Sacramentos, totalmente passivos e sem participação ativa e concreta no sacerdócio de todos os batizados.

O parágrafo nº 9 da *Lumen Gentium* pode ser considerado o mais importante deste segundo capítulo, pois, justifica clara e objetivamente, a Ecclesiológia do Povo de Deus, como uma nova aliança de Deus com o seu povo escolhido, pois

esta nova aliança instituiu-a Cristo, o novo testamento no Seu sangue (cf. 1 Cor 11,25), chamando o Seu povo de entre os judeus e os gentios, para formar um todo, não segundo a carne mas no Espírito e tornar-se o Povo de Deus. Com efeito, os que creem em Cristo, regenerados não pela força de germe corruptível mas incorruptível por meio da Palavra de Deus vivo (cf. 1 Pd 1,23), não pela virtude da carne, mas pela água e pelo Espírito Santo (cf. Jo 3, 5-6), são finalmente constituídos em ‘raça escolhida, sacerdócio real, nação santa, povo conquistado... que outrora não era povo, mas agora é povo de Deus’ (1 Pd 2, 9-10) (LG, 9).

Afirma, ainda, que “este povo messiânico tem por cabeça Cristo, ‘o qual foi entregue por causa das nossas faltas e ressuscitado por causa da nossa justificação’ (Rm 4,25) e, tendo agora alcançado um nome superior a todo o nome, reina glorioso nos céus”. (LG, 9).

Dando esta guinada ecclesiológica, o Concílio Vaticano II voltou às origens e à Bíblia. No Antigo Testamento, Deus fez a sua aliança com o Povo de Israel. Congregou este povo em torno de si e o convocou para ser uma nação santa, protagonista da própria história. O Novo Testamento não fica distante. “Ao propor de novo o tema Povo de Deus no centro da Ecclesiológia, o Vaticano II é fiel a uma das suas orientações básicas que era o retorno à Bíblia” (COMBLIN, 2002, p. 29).

A vida pública de Jesus, relatada nos Evangelhos, mostra a sua ação direta no meio do povo. Ele sempre estava junto do povo. Dos letrados aos mais simples. “Eu falei às claras ao mundo. Ensinei sempre na sinagoga e no Templo, onde todos os judeus se reúnem. Nada falei às escondidas” (Jo 18, 20). Jesus criou uma comunidade em torno de si. Primeiro com os discípulos, depois com todos aqueles que estavam abertos a acolher a sua Palavra, tornando-se sua família (Cf. Mt 12, 50).

O Povo de Deus do Novo Testamento é o novo povo de Israel, pois é “estabelecido por Cristo como comunhão de vida, de caridade e de verdade; é também por Ele assumido como instrumento de redenção universal e enviado a toda a parte como luz do mundo e sal da terra (cf. Mt 5, 13-16)”. (LG, 9). No entanto, este povo não está isolado. Está em comunhão com todos os povos da terra. Por isto, através da missão, ele garante esta comunhão.

Ao adotar o conceito de Povo de Deus, o Concílio fez da missão a própria razão de ser da Igreja, a sua grande novidade em relação ao antigo Israel. Dessa maneira renovou a teologia da missão dando-lhe o seu significado mais amplo que tinha perdido no decorrer dos séculos. Antes a missão era vivida como realidade marginal, que se desenvolvia ao lado da vida da Igreja. Agora a missão às nações do mundo aparece

como movimento histórico que define o modo de ser Igreja. O novo Povo de Deus entra no mundo como missionário – existe em forma de missão (COMBLIN, 2002, p. 30).

A missão faz com que a teologia do Povo de Deus esteja presente em todos os cantos da terra. A solidariedade com que a Igreja se apresenta faz dela parte integrante da história e mais próxima dos mais profundos anseios da humanidade. Segundo Comblin (2002) ela influencia os povos da terra e é influenciada por eles. “Participa da evolução da humanidade bem como dos pecados e da revelação” (COMBLIN, 2002, p. 32).

Esta participação direta na vida da humanidade faz da Igreja também uma realidade humana. Realidade esta, aliás, que ficou esquecida. Como já foi tratado anteriormente, a ideia de *Societas Perfecta* gerava um esquecimento deste lado humano da Igreja. Foi um ganho a retomada deste aspecto, pois, somente participando da concretude da humanidade, a Igreja é capaz de compreender tal realidade, aprender com ela e doar-se com maior senso de realidade, como o fez Jesus.

A eclesiologia do Povo de Deus propõe “uma Igreja que vive toda inteira para os seres humanos, entre os seres humanos, pelos seres humanos, não menos que para Cristo, por Cristo, em Cristo, é uma Igreja sacramento da salvação...” (ALMEIDA, 2005, p. 90).

A Constituição Pastoral *Gaudium et Spes* (GS), sobre a Igreja dentro do mundo o Mundo, afirma que

procurando o seu fim salvífico próprio, a Igreja não se limita a comunicar ao homem a vida divina, mas espalha, de certo modo, os reflexos da sua luz sobre todo o mundo, sobretudo, enquanto sara e eleva a dignidade da pessoa humana, consolida a coesão da sociedade e dá sentido mais profundo à atividade cotidiana dos homens. A Igreja pensa, assim, que por meio de cada um dos seus membros e por toda a sua comunidade, muito pode ajudar para tornar mais humana a família dos homens e a sua história (GS, 40).

A missão da Igreja será cumprida, não através de sujeitos isolados e fechados num único grupo, mas, em todo o mundo. A mensagem de paz, de justiça e de solidariedade deve ser levada a todos os cantos da Terra. A evangelização é a missão da Igreja. Percebe-se aqui a grande virada do Concílio Vaticano II. Houve uma abertura da Igreja para o mundo. A luz de Cristo vai muito mais longe. Diferentemente do povo de Israel, isto é, do Antigo Testamento, o novo Povo de Deus, salvo e congregado por Cristo, é chamado a ser sinal de paz para todo o universo. Não deve fechar-se em si mesmo, mas deve doar esta graça recebida para que todos possam conhecer a verdade.

Sob o ponto de vista pastoral, a noção de Povo de Deus presta-se a uma catequese extremamente real e à comunicação de um sentido concreto e dinâmico da Igreja. Pode mostrar-se como, dentre todos os povos da terra, Deus juntou um povo especialmente seu: povo de Deus. Não apenas dentre os povos, na acepção antropológica e quase política do termo, mas dentre qualquer meio ou população: da aldeia, da cidade, do edifício em que habito, do comboio em que viajo, do hospital em que me encontro... Numa determinada população, os diversos deuses humanos recrutam cada qual um povo que o sirva: Mercúrio, deus do Comércio, Marte, deus da guerra e da força, Vênus, deusa do amor etc... O verdadeiro Deus, e Jesus Cristo, seu Filho bem-amado que Ele enviou ao mundo, querem também recrutar um povo para seu serviço: um povo santo, cuja lei seja o amor humilde e serviçal (CONGAR, 1965, p.19).

“O Concílio Vaticano II consagrou a Igreja do serviço” (ALMEIDA, 2005, p. 111). A Igreja está a serviço da humanidade. Ela estabelece um diálogo sobre as mais profundas realidades humanas e se coloca a serviço do povo de Deus congregado em Cristo. O seu único objetivo é “continuar, sob a direção do Espírito Paráclito, a obra de Cristo, que veio ao mundo para dar testemunho da verdade, não para julgar, mas para salvar, não para ser servido, mas para servir” (GS, 3).

No entanto, a concepção de povo de Deus parece ter sido mais compreendida pela Igreja da América Latina, que identificou o povo de Deus com os pobres e oprimidos. A sensibilidade para com as classes populares e uma Igreja mais voltada para os pobres responde melhor ao desejo de João XXIII, ao convocar o Concílio Vaticano II.

A partir de agora será abordada a eclesiologia do Povo de Deus a partir da América Latina, tendo como enfoque a opção preferencial pelos pobres.

2.2 O Povo de Deus e Medellín

A Segunda Conferência Geral do Episcopado Latino Americano e Caribenho aconteceu em Medellín, na Colômbia, de 26 de agosto a 08 de setembro de 1968. Seu objetivo principal foi aplicar o Concílio Vaticano II na América Latina. No entanto, mais do que aplicar o Concílio Vaticano II, seu papel foi interpretar a realidade Latino Americana e fazer uma releitura do Concílio neste contexto, promovendo uma nova eclesiologia. Fez “a Igreja ver a realidade da América Latina, que se caracteriza pela dependência, miséria e subdesenvolvimento, entendida como situação de pecado” (HACKMANN, 2003, p.59).

O tema do desenvolvimento está fortemente presente no documento. Foi o olhar da Igreja sobre a América Latina. O Papa João XXIII queria uma Igreja para os pobres. Porém

o Concílio não teve condições históricas para dar suficiente atenção a este tema. Foi a América Latina que deu esse passo de significado transcendental para toda a Igreja. Nele se dá a passagem da universalidade – Igreja de “todos” – para a predileção, a preferência pelos pobres – Igreja “para os pobres” – e desta para “Igreja dentro do mundo dos pobres” (CALIMAN, 1999, p. 172).

Numa perspectiva latino-americana, a partir de Medellín, o Povo de Deus é identificado com os pobres. Estar dentro do mundo dos pobres significa assumir a sua miséria, a sua angústia e a opressão que o aflige, para compreender, interpretar e, à luz do Evangelho, propor uma ação libertadora. Foi adotado o método “ver, julgar e agir”.

No texto de Medellín a expressão Povo de Deus quase não aparece. Porém, “o conceito de povo de Deus fornecia a porta de entrada para uma Igreja dos pobres” (COMBLIN, 2002, p. 93) e este tema perpassa todo o documento. Ainda, segundo Comblin (2002), ser povo de Deus é a meta. A Igreja quer ser libertadora, isto é, agente de transformação de uma realidade de opressão e injustiça.

Neste contexto surgiram vários presbíteros e bispos com atitudes proféticas. Havia uma contradição entre a Igreja da elite e a Igreja dos pobres. A presença da Igreja Católica na América Latina era muito forte. Esta catolicidade marcada, obviamente, por uma religiosidade popular fruto da colonização, ajudou a Igreja a ter força moral para se manifestar a respeito da situação de miséria e de opressão em que vivia a maior parte da população.

As grandes ditaduras combateram fortemente qualquer instituição que buscasse despertar uma consciência libertadora no povo. Apesar disto, o documento de Medellín afirmou que “A Igreja – Povo de Deus – prestará sua ajuda aos desvalidos de qualquer meio social, para que conheçam os seus próprios direitos e saibam fazer uso deles. Para tanto utilizará a sua força moral [...]” (MED 1, 20).

Em suma, a partir de Medellín, na América Latina, a expressão “Igreja, Povo de Deus”, evocada no Concílio, pode ser substituída pela forte ideia de “Igreja dos Pobres”. O “Povo de Deus”, numa Eclesiologia Latino Americana, tem cor e cheiro. Tem uma identidade claramente definida. Por isto, mesmo não aparecendo muito esta expressão no documento de Medellín, sua ideia está subtendida ao falar da Igreja dos Pobres. Portanto a Igreja, ao identificar-se com os pobres, se reconhece melhor como o verdadeiro Povo de Deus.

2.3 Povo de Deus e Puebla

A terceira Conferência Geral do Episcopado Latino Americano e Caribenho aconteceu de 27 de janeiro a 13 de fevereiro de 1979, em Puebla. O seu objetivo principal foi aplicar a *Evangelii Nuntiandi* para a América Latina.

Sob o aspecto doutrinário, os fios condutores do documento são a evangelização, como tema central, a comunhão e participação, como a meta, a libertação, como o caminho pelo qual a evangelização impulsiona tudo e todos em direção a sua meta, e os pobres, como os sujeitos preferenciais (HACKMANN, 2003, p. 62).

Seu conteúdo está baseado na realidade concreta, onde a maioria da população é oprimida e os direitos humanos são fortemente desrespeitados.

O ambiente é marcado por uma forte discussão entre a teologia dos países europeus, chamada de progressista, ligada às classes dominantes, e a teologia dos países latino-americanos, chamada de Teologia da Libertação, ligada às classes populares, tendo como centro o “povo de Deus”, identificado com os pobres, e a “opção preferencial pelos pobres”.

Na eclesiologia, “o debate se articula ao redor da interpretação do Concílio, sobretudo da *Lumen Gentium*: eclesiologia do ‘povo de Deus’ ou eclesiologia da comunhão?” (CALIMAN, 2011, p. 94).

Incorporaram-se, profundamente, no Documento de Puebla, argumentos do Discurso Inaugural da Conferência proferido pelo Papa João Paulo II. Criou-se, evidentemente, um dualismo entre “Igreja popular” e “Igreja Institucional”. Na verdade, colocou-se uma em oposição à outra. Não era esta a intenção do documento.

Não obstante estas dificuldades, o Documento de Puebla trouxe importantes contribuições para o conceito de Povo de Deus. Apresenta a Igreja como também como povo. Um povo aberto a levar a Palavra de Deus para outros povos e ajudá-los a conhecer a verdade do Evangelho. Assim afirma Puebla:

este preparou o ambiente do povo católico, para abrir-se com certa facilidade a uma Igreja que também se apresenta como ‘povo’ e povo universal, povo que penetra outros povos para ajudá-los a irmanar-se e a crescer, rumo a uma grande comunhão, como essa que a AL começava a vislumbrar... (PUEBLA, 233)

Segundo Comblin (2002), fortalece-se, por sua vez, o aspecto comunitário da Igreja. Esta é uma grande novidade já trazida pelo Concílio. No entanto, tornou-se mais evidente na

América Latina. Evidencia um processo de transição que a Igreja, a partir de Medellín, passou a experimentar. “Transição de um estilo individualista de se viver a fé para a grande consciência comunitária para a qual o Concílio nos abriu a todos” (PUEBLA, 235).

Puebla, seguindo o Concílio Vaticano II, classifica o Povo de Deus como peregrino na história, pois, “Cristo que sobe até o Pai e se oculta aos olhos da humanidade continua evangelizando através da Igreja, sacramento de comunhão dos homens no único povo de Deus, peregrino na história” (PUEBLA, 220). Se este povo de Deus é peregrino na história, participa, por sua vez, das mudanças culturais que acontecem na história. Portanto, é um povo que “caminha na terra” (PUEBLA, 251).

A Igreja participa, portanto, das mudanças da história e também sofre mudanças significativas. Dentre estas mudanças destaca-se a “opção preferencial pelos pobres”. Esta expressão já fora evocada, mesmo que discretamente, por João XXIII, mas ganhou significado mesmo na AL. O Documento de Puebla foi bem claro ao declarar: “afirmamos a necessidade de conversão de toda a Igreja para uma opção preferencial pelos pobres, no intuito de sua íntegra libertação” (PUEBLA, 1134). Aqui se afirma que não é apenas uma parte da Igreja que deverá fazer uma opção preferencial pelos pobres, mas toda a Igreja, isto é, a Igreja universal.

A favor dos pobres, diante da situação de opressão em que vivem, a Igreja é chamada a profetizar. Será, inclusive, perseguida. Pois, “a denúncia profética da Igreja e seus compromissos concretos com o pobre causaram-lhe, em não poucos casos, perseguições e vexames de vários tipos: os próprios pobres têm sido as primeiras vítimas de tais vexames” (PUEBLA, 1138). O sofrimento da Igreja é, portanto, o sofrimento dos pobres que não têm voz. A Igreja deverá ser a sua voz.

Para ser profética a Igreja precisa passar por um processo de conversão. Disto dependerá o seu testemunho evangélico. “Para viver e anunciar a existência da pobreza cristã, a Igreja deve rever suas estruturas e a vida de seus membros, sobretudo dos agentes de pastoral, com vistas a uma conversão efetiva” (PUEBLA, 1157).

Foi possível perceber o quanto a Conferência de Puebla foi importante para o fortalecimento de uma Eclesiologia do Povo de Deus na AL. Constata-se, porém, que poucos anos depois o Sínodo Extraordinário de 1985 praticamente abandonou este conceito de Povo de Deus. Havia, na realidade, um conflito de interpretação do Concílio Vaticano II. O Concílio posiciona-se em favor de uma eclesiologia batismal do Povo de Deus, mas não foi, de forma alguma, contra a compreensão de uma Igreja “comunhão”, já que este é o modo próprio de toda

a Igreja ser. No entanto, alguns bispos e teólogos com receio de que a categoria “Povo de Deus” levasse a uma “sociologização” da Igreja, começaram a substituir o termo “Povo de Deus” pela expressão “Comunhão”. Esta reflexão foi alargada no Sínodo de 85, que conseguiu fazer do conceito de “Comunhão” a chave de toda a eclesiologia do Vaticano II.

No entanto, é importante ressaltar que, antes mesmo do Sínodo de 85, Puebla já tenta relacionar as duas expressões quando fala da “Comunhão e Participação”.

2.4 O Povo de Deus e o Sínodo Extraordinário de 1985

Para comemorar os vinte anos do Concílio Vaticano II, o Papa João Paulo II convocou, no dia 25 de janeiro de 1985, o Sínodo Extraordinário dos Bispos. A convocação deste Sínodo gerou certo temor na Igreja da América Latina. Uma das figuras mais influentes na preparação deste acontecimento foi o Cardeal Joseph Ratzinger, que pouco tempo antes da convocação havia condenado a Teologia da Libertação. O temor latino-americano tinha fundamentos, portanto.

O Cardeal Ratzinger, com a Eclesiologia da Comunhão, não condena, na verdade, a categoria “Povo de Deus”, enquanto tal, mas a interpretação que foi feita dela no período pós-conciliar, correndo-se o risco de uma sociologização da Igreja. A interpretação da categoria Povo de Deus passou a estar ligada às questões políticas e partidárias e foi apropriada de maneira inadequada por alguns teólogos da América Latina. Eram, obviamente, os teólogos da Libertação. Joseph Ratzinger questiona a expressão Povo de Deus quando interpretado com categorias de inspiração marxista e, por isto mesmo, precisa ser evitado. Neste caso, “por razão de prudência doravante seria melhor evitar o tema povo de Deus, para não expor a distorções marxistas” (COMBLIN, 2002, p. 118).

Este Sínodo trouxe grande transformação para a Eclesiologia católica, pois adotou o uso conceito de comunhão em detrimento de Povo de Deus. Para alguns teólogos da América Latina, o Sínodo de 85 desconsiderou o Concílio Vaticano II, que teve um capítulo inteiro dedicado a este tema.

Na verdade, tanto a categoria Povo de Deus, como a categoria Comunhão, são realidades teológicas e são da grande tradição da Igreja. Mas dizem respeito a duas dimensões distintas, porém profundamente unidas entre si. Povo de Deus refere-se à fidelidade histórica da Igreja com o mundo e sua condição essencialmente peregrinante. Da outra parte, a Igreja é comunhão.

Este é o modo próprio da Igreja ser. Ela é, essencialmente, comunhão. Ela deriva, pois, da comunhão trinitária e, mesmo na sua peregrinação, ela deve ser comunhão.

No Relatório Final do Sínodo o termo povo de Deus aparece apenas uma vez. Da forma como está colocado é simplesmente deixado de lado, dando a entender que este tema não tem nenhuma importância e, muito menos, de que foi objeto de um capítulo inteiro da *Lumen Gentium*. Ele aparece no contexto em que se descreve a Igreja. Afirma assim:

O Concílio descreveu de diversos modos a Igreja como Povo de Deus, Corpo de Cristo, Esposa de Cristo, templo do Espírito Santo, família de Deus. Estas descrições da Igreja complementam-se mutuamente e devem ser compreendidas à luz do mistério de Cristo ou da Igreja de Cristo. Não podemos substituir uma falsa visão unilateral da Igreja como puramente hierárquica com uma nova concepção sociológica também ela unilateral (SÍNODO EXTRAORDINÁRIO, 1985, p. 37).

O Sínodo fez com que se compreendesse que o conceito de Povo de Deus é um modo de se descrever a Igreja, no que tange à sua realidade histórica. O Sínodo quis mostrar que o conceito central de todos os documentos conciliares é a comunhão. Quis reforçar a identidade espiritual da Igreja, evitando, por outro lado, que ela seja interpretada somente como uma realidade humana, o que, de fato, também não corresponde à realidade.

2.5 O Povo de Deus e o Sínodo de 1987

O Sínodo dos Bispos de 1987 teve como tema central “A vocação e a missão dos leigos na Igreja e no mundo”. Buscou ser fiel ao Concílio Vaticano II, sobretudo, à Eclesiologia da comunhão. A Exortação Apostólica pós-sinodal *Christifideles Laici*, fruto deste Sínodo, apropriou-se da eclesiologia da comunhão e a colocou como centro de todos os documentos conciliares.

Ouçamos de novo as palavras de Jesus: « Eu sou a verdadeira videira e o meu Pai é o agricultor... *Permanecei em Mim e Eu em vós* » (Jo 15, 1-4).

Nestas simples palavras é-nos revelada a misteriosa comunhão que vincula em unidade o Senhor e os discípulos, Cristo e os batizados: uma comunhão viva e vivificante, pela qual os cristãos deixam de pertencer a si mesmos, tornando-se propriedade de Cristo, como as vides ligadas à videira.

A comunhão dos cristãos com Jesus tem por modelo, fonte e meta a mesma comunhão do Filho com o Pai no dom do Espírito Santo: unidos ao Filho no vínculo amoroso do Espírito, os cristãos estão unidos ao Pai (CHRISTIFEDELES LAICI, 18).

Esta citação se encontra no capítulo segundo da Exortação. Neste capítulo está relatada toda a teologia da comunhão de Joseph Ratzinger e, conseqüentemente, a concepção adotada

por Roma. Acentua-se, aqui, a Igreja como mistério. Desta maneira, a comunhão a que se refere vai muito além de respeitar a hierarquia e aceitar os dogmas. A comunhão, de fato, está inspirada numa concepção trinitária de comunhão. A Igreja tem sua origem na ação salvífica de Deus em Jesus Cristo. Por isto, não pode ser reduzida a mera realidade humana. É interessante perceber que este número da Exortação Pós-sinodal interpreta, nas entrelinhas, o conceito de comunhão como parte da realidade invisível da Igreja. No entanto, isto não significa que se devia esquecer-se do conceito de Povo de Deus. Este esquecimento, de fato, pela Exortação pós-sinodal, não aconteceu como se costuma afirmar.

Nesta perspectiva, o mistério da Igreja, por sua vez, “se faz visível, palpável e historicamente definível como uma realidade social” (CALIMAN, 1988, p. 90). Ao definir na *Lumen Gentium* esta categoria de Povo de Deus, o Concílio reconhece a dimensão humana e histórica da Igreja, a sua dimensão secular. No entanto, compreende que a Igreja não é deste mundo, pois, é um povo que se caracteriza a partir de Deus. O sentido de comunhão, portanto, não tira a Igreja do mundo, simplesmente divinizando-a, mas a coloca como “Povo de Deus, sujeito histórico de comunhão” (CALIMAN, 1988, p. 93).

A imagem da vinha (Mt 20, 1-2) é muito significativa para falar da comunhão. Pois todos os batizados são membros do Corpo de Cristo e, com isto, têm uma missão comum. O Sínodo de 87 quis “dar a sua contribuição refletindo sobre a vocação e a missão do leigo tendo como marco referencial não uma eclesiologia parcial, mas uma eclesiologia ‘integral’, centrada na comunhão” (CALIMAN, 1988, p. 86).

A categoria Povo de Deus da forma como foi abordada no Sínodo ajuda a uma melhor compreensão da realidade histórica que deve impulsionar a Igreja que vive no mundo. A missão do povo de Deus é transformar o mundo. Todos os homens e mulheres são convidados a cuidar dele, transformando-o numa realidade onde reinem o amor e a justiça.

Para ser essa força transformadora dentro do mundo a ser salvo, o cristão, por força do batismo e pela inserção no mistério de Cristo, participa de seu sacerdócio para fazer frente à força desagregadora do pecado pessoal e social e transformar a realidade, a vida, e apresentar a própria existência cristã e o compromisso com a transformação do mundo em oferta agradável a Deus (CALIMAN, 1988, p.91).

É muito forte a expressão eclesial da comunhão. Pois é a comunidade reunida em nome de Deus, convocada pela Sua Palavra e enviada em missão. Segundo Caliman (1988), a Eucaristia, a Igreja particular e a inserção no mundo para transformá-lo são o tripé sobre o qual se baseia a eclesiologia da comunhão.

O Sínodo de 1987 fortalece a inserção do cristão no mundo. Todo povo de Deus é sujeito da comunhão e da missão. É protagonista. O ministério ordenado deve estar a serviço do povo de Deus, também dele fazendo parte, obviamente. É missão de todos os batizados anunciar o Evangelho a toda criatura. Todos são, portanto, agentes de transformação do mundo, tornando-se “fermentos na massa”. “Os fiéis leigos participam na vida da Igreja, não só pondo em ação os seus ministérios e carismas, mas também de muitas outras formas” (CHRISTIFEDELES LAICI, 25).

Em suma, o Sínodo afirma a importância da Ecclesologia da Comunhão. Mas, deve ser articulada com a Ecclesologia do Povo de Deus; por isto, a expressão “Povo de Deus, sujeito de Comunhão,” difundida por Caliman (1988), expressa melhor a chave ecclesiológica do Vaticano II.

2.6 O Povo de Deus e Santo Domingo

Tendo a Nova Evangelização como tema central e com o objetivo de celebrar os quinhentos anos de evangelização da América Latina, a IV Conferência Geral do Episcopado Latino Americano e Caribenho reuniu-se em Santo Domingo, na República Dominicana, de 12 a 28 de outubro de 1992.

Um contexto bastante diferente do vivenciado na década de 70, caracterizado por grande pluralismo cultural e religioso, marcou profundamente esta conferência. Era preciso dar uma resposta concreta para esta realidade. A necessidade de evangelizar com criatividade para responder ao novo contexto social, político e eclesial da América Latina foi o que impulsionou as reflexões de Santo Domingo.

Trata-se, em Santo Domingo, de como definir uma estratégia pastoral de continuidade com a ‘tradição recente’ da Igreja da AL, mas atenta à nova conjuntura histórico-eclesial no mundo contemporâneo, mais planetário, mais pluralista tanto cultural quanto religiosamente (CALIMAN, 2011b, p. 96).

Pode-se afirmar que Santo Domingo quis ajustar a pastoral na América Latina, isto é, quis repensar a missão da Igreja no contexto Latino Americano, vislumbrando responder melhor às exigências de um novo tempo. Procurou-se observar a caminhada pastoral feita pela Igreja Latino Americana desde Medellín, tentando ressignificá-la para a atualidade, num contexto bastante diferente do contexto da II Conferência, em Medellín. Segundo Boff (1993), o ajuste da pastoral se dá num duplo sentido.

Creemos que o “ajuste pastoral” se dá num duplo sentido. Primeiro, *ad intra*, Santo Domingo reforça a Igreja-hierarquia, enfraquecendo a Igreja-povo de Deus. Segundo, *ad extra*, a IV CELAM privilegia a dimensão propriamente evangelizadora da Igreja, enfatiza sua função especificamente religiosa e missionária, mas não de modo a radicalizar a missão social da Igreja, mas antes a *relativizá-la* (BOFF, 1993, p. 11).

A Nova Evangelização tornou-se o tema principal da IV Conferência. A preocupação da Igreja em Santo Domingo passa a ser o anúncio do Evangelho. As questões sociais tornam-se, numa análise superficial, menos importantes. “Ir ao encontro dos batizados afastados” (SANTO DOMINGO, 129) é mais importante do que preocupar-se com a miséria e a opressão dos povos Latino Americanos. Muda-se, portanto, o foco da Igreja na América Latina e Caribenha.

Na América Latina e no Caribe, numerosos batizados não orientam sua vida segundo o Evangelho.

Muitos deles se afastam da Igreja ou não se identificam com ela. Entre esses, ainda que não exclusivamente, há muitos jovens e pessoas mais críticas da ação da Igreja. Há outros que, tendo emigrado de suas regiões de origem, se desenraizam do seu ambiente religioso (SANTO DOMINGO, 130).

Percebe-se uma preocupação com as pessoas que estão afastadas da Igreja por motivos diversos. Pessoas que saem de suas pátrias em busca de uma vida melhor são massacradas pelos países de primeiro mundo e não conseguem recuperar a dignidade humana. A Conferência de Santo Domingo propõe um “anúncio explícito do querigma aos que estão no mundo descristianizado” (SANTO DOMINGO, 156). Aqui está o centro do documento. A preocupação com a Evangelização.

Num outro viés pode-se perceber que aparece no documento de Santo Domingo uma preocupação com as questões sociais. O capítulo segundo trata da Promoção Humana. Afirma que existe uma profunda relação entre a evangelização e a promoção humana. Reconhece-se, portanto, na pregação do Evangelho, a força libertadora do mundo. Esta é a contribuição social que ela tem a oferecer. Na pregação do Evangelho “a Igreja oferece sua participação específica à promoção humana, dever de todos” (SANTO DOMINGO, 157).

Santo Domingo retoma a opção pelos pobres e excluídos. Aí está a continuidade de Medellín e Puebla. Obviamente, há grande diferença nos pobres de Santo Domingo para os pobres de Medellín ou Puebla. Segundo Boff (1994), Medellín fala do pobre como subdesenvolvido e oprimido, Puebla apresenta o pobre como explorado e lutador e Santo

Domingo o apresenta como excluído. Apesar das diferenças, a opção preferencial pelos pobres continua viva e presente no Documento.

Pode-se concluir que a conferência de Santo Domingo continua a não adotar a categoria Povo de Deus, mas a de Comunhão. Seguiu-se a linha do Sínodo Extraordinário de 1985 e do Sínodo dos Leigos de 1987. Aparece em Santo Domingo, sem sombra de dúvidas, um desejo explícito de reforçar a instituição. Sugere “manter as estruturas que estão a serviço da comunhão entre os ministros ordenados [...]” (SANTO DOMINGO, 69a).

É, porém, importante destacar que há um passo significativo em relação ao princípio da subsidiariedade e a participação de outros organismos como as Conferências Episcopais e o CELAM. Ainda no número 69 lê-se “entre estas instâncias estão as conferências episcopais, as províncias e regiões eclesiais, os conselhos presbiterais e, em nível continental, o CELAM” (SANTO DOMINGO, 69b).

2.7 O Povo de Deus e Aparecida

A V Conferência do Episcopado Latino Americano e Caribenho aconteceu de 13 a 31 de maio de 2007, em Aparecida, no Brasil. Esta V Conferência “é o novo passo no caminho da Igreja, especialmente a partir do Concílio Vaticano II. Ela dá continuidade e, ao mesmo tempo, recapitula o caminho de fidelidade, renovação e evangelização da Igreja latino-americana ao serviço dos seus povos [...]” (DA, 9).

Também na Conferência de Aparecida a eclesiologia da comunhão prevalece em todo o documento. É fruto, como já foi dito, de uma tentativa de reinterpretar o eixo central do Concílio Vaticano II como sendo norteado pela eclesiologia da comunhão. “Enquanto ‘Povo de Deus’ aparece 28 vezes, o termo ‘comunhão’ aparece pelo menos 144 vezes. Ele perpassa todo o texto, do começo ao fim, mostrando com evidência a escolha eclesiológica feita pela Assembleia” (CALIMAN, 2011b, p. 100).

Em Aparecida fica mais claro e evidente que a categoria “comunhão” reflete mais claramente a profunda relação da Igreja com a Trindade desde as suas origens. No entanto, é o sujeito histórico quem dá visibilidade ao mistério. Por isto, ao preferir esta categoria em detrimento do “Povo de Deus”, Aparecida não deixou de lado a dimensão histórica da Igreja, onde os sujeitos são protagonistas, guiados pelos pastores. Na verdade, quis reafirmar que a “comunhão dos fieis e das Igrejas locais do Povo de Deus se sustenta na comunhão da Trindade”

(DA, 155). Fortalece, aqui, as dioceses e os seus bispos. O local onde o Povo de Deus se constrói comunhão é a Igreja Particular.

Em Aparecida a Igreja, Povo de Deus, é convocada a ser discípula, missionária e servidora. A dimensão comunitária da fé vem superar toda tendência individualista que possa assombrar a vida dos cristãos. “A vocação do discipulado missionário é con-vocação à comunhão em sua Igreja” (DA, 157). É preciso configurar-se à pessoa de Jesus, ouvindo a sua Palavra, colocando-se como seguidora, ganhando um impulso missionário para ir ao encontro dos irmãos como verdadeira servidora.

Uma Igreja missionária, que vai ao encontro do seu povo, tornando-se fermento e luz, é uma exigida pelo novo contexto. Por isto, “a conversão pastoral de nossas comunidades exige que se vá além de uma pastoral de mera conservação para uma pastoral decididamente missionária” (DA, 370).

A Igreja é chamada de “servidora da humanidade” (DA, 161). Deve anunciar a Boa Nova, sobretudo, aos pobres e excluídos deste continente americano. Para isto, há uma diversidade de carismas, ministérios e serviços, o que “abre o horizonte para o exercício cotidiano da comunhão através da qual os dons do Espírito são colocados à disposição dos demais para que circule a caridade [...]” (DA, 162). Todos os batizados são, portanto, Igreja, Povo de Deus em Comunhão.

3 A GÊNESE DAS COMUNIDADES ECLESIAIS DE BASE NO BRASIL

Do seio da Igreja surgem as CEBs, isto é, das suas bases. O desejo de uma participação mais ativa na Igreja por parte dos leigos e o envolvimento das lideranças das classes populares nas decisões a serem tomadas dentro da comunidade eclesial transformaram a mentalidade e sopraram novos ventos em favor das pequenas comunidades, dando um impulso para as CEBs.

No entanto, houve um caminho percorrido pela Igreja no Brasil antes de se consolidar o que se denominam CEBs. Há por detrás das comunidades, desde os primórdios do século passado e anteriormente, uma tradição leiga que influenciou e influencia ainda hoje a práxis pastoral da Igreja no Brasil, sobretudo, em relação às classes populares.

A seguir se refletirá sobre o caminho percorrido pelas CEBs no Brasil até se consolidarem nas décadas de 70 e 80 e iniciarem, a partir daí, um processo de transformação impulsionada pela dinâmica da emergência de um governo democrático, levando a CNBB a editar, em 1982, um documento intitulado “Comunidades Eclesiais de Base na Igreja do Brasil”. Acredita-se que os documentos posteriores vieram para reforçar e complementar este último, por isto, se abordará somente até este documento para tratar da Gênese das CEBs no Brasil.

3.1 Tradição leiga do catolicismo no Brasil

O catolicismo brasileiro no período colonial até a Independência foi predominantemente leigo. Com total poder sobre as questões eclesiásticas, o rei controlava todos os assuntos referentes à religião oficial do Estado. O seu poder ia desde a nomeação dos vigários até a criação das paróquias e dioceses.

Os padres eram funcionários públicos tendo os seus salários pagos pelo governo. A escassez do clero, a falta de pastores para as poucas dioceses e as grandes distâncias a serem percorridas pelos prelados e clérigos foi o que certamente impulsionou uma Igreja leiga, onde as normas de Roma eram praticamente ignoradas, gerando um catolicismo bastante popular e particular. O Concílio de Trento, terminado há trezentos anos antes, estava longe de ser implantado no Brasil. A Igreja no Brasil era mais ligada a Portugal do que a Roma.

Como funcionários públicos, os padres não eram muito valorizados e ocupavam, quase sempre, um espaço não muito destacado. Eram apenas profissionais encarregados de executar as tarefas eclesiásticas, essencialmente litúrgico-sacramentais. Quem cuidava de tudo eram os

leigos, na maioria das vezes membros das irmandades e das confrarias. A relação entre clero e leigos era muito fria e quase inexistente fora do contexto sacramental, como já foi mencionado.

A relação entre os leigos e o clero dava-se por ocasião da “pastoral da visita”, ou seja, mediante as desobrigas anuais e as missões populares. Ou ainda através da presença do clero nos santuários, no período das romarias. A “pastoral da visita”, bem como a presença dos padres nos santuários, asseguram o contato entre o catolicismo oficial e o catolicismo popular, pondo agentes religiosos institucionais em contato com as grandes massas populares, habitualmente dispersas pelo sertão (TEIXEIRA, 1988a, p. 17).

Este contato, mesmo que esporádico, com a Igreja oficial, possibilitava garantir, de certa forma, a presença da instituição. Portanto, não havia separação entre o catolicismo popular e o catolicismo oficial. Pelo contrário, este último incentivava o primeiro, com o objetivo de garantir – de qualquer maneira – a hegemonia católica. Havia da parte dos leigos um grande respeito pelo clero, embora a sua fama moral não fosse a melhor, como a história pode contar.

A partir da independência do Brasil e, sobretudo, a partir da segunda metade do século XIX, começou um processo de romanização do catolicismo. Numa tentativa esmagadora de se implantar nas terras de Santa Cruz o espírito tridentino, a Igreja começou uma nova etapa onde a ação de bispos reformadores visava implantar no Brasil as diretrizes de Roma. Houve uma centralização do poder religioso na Santa Sé, sobretudo no período do Papa Pio IX que, segundo Teixeira (1988a), manifestou o seu apoio total ao episcopado brasileiro.

A partir da República, quando Roma assume, definitivamente, as rédeas da Igreja no Brasil, a presença das ordens religiosas europeias contribuiu significativamente com a implantação do Concílio de Trento. Os investimentos na formação do clero, com a fundação de importantes seminários e a incidência das visitas pastorais dos bispos, garantiram a romanização da Igreja no Brasil.

Com esta transformação no catolicismo brasileiro, os leigos foram perdendo o seu espaço paulatinamente, tornando-se cada vez mais receptores do que sujeitos. O fortalecimento da hierarquia fez com que os leigos, cada vez mais, fossem tornando-se passivos. Uma forte organização das paróquias e das dioceses enrijeceu a estrutura da instituição, afastando de vez a possibilidade de um protagonismo laico.

As CEBs, por sua vez, parecem ter encontrado uma maneira de voltar ao catolicismo tradicional, onde os leigos tinham voz e vez, assumindo a liderança das comunidades. Diante da realidade de romanização, onde o protagonismo laical e a possibilidade de emergirem

lideranças leigas tornaram-se cada vez mais difíceis, a semente das CEBs parece ser um sopro do Espírito para que se começasse a construir uma nova história aproveitando as raízes do passado.

Junto às comunidades eclesiais de base surgem novos ministérios: coordenar a comunidade, organizar a catequese, organizar a liturgia, cuidar da evangelização e promoção humana etc. As CEBs introduzem de fato uma gama de modificações na estrutura eclesial tanto no nível da doutrina, do culto como também da organização. Neste sentido, as CEBs reinventam a Igreja, propiciando a eclesiogênese (TEIXEIRA, 1988a, p. 31).

Há, sem dúvidas, no surgimento das CEBs, uma herança da religiosidade tradicional anterior à romanização. A presença desta religiosidade, inclusive, possibilitou a fecundação das primeiras experiências das comunidades eclesiais no período pré-conciliar. Carismas vão surgindo dentro desta nova dinâmica eclesial e vão possibilitando diferentes experiências pastorais, visando responder aos desafios que vão surgindo.

3.2 Iniciativas pré-conciliares

As décadas de 50 e 60 foram muito importantes como momentos ricos que impulsionaram o florescer das CEBs. O protestantismo estava crescendo de maneira acentuada em algumas regiões do Brasil. Era preciso fortalecer a fé católica para diminuir o crescimento das Igrejas Evangélicas. Uma experiência importante que surgiu no ano de 1956, em Barra do Piraí, foi o movimento da catequese popular.

Com o número reduzido de padres e religiosos para instruir o povo, este movimento destaca-se por ter colocado os leigos no centro, formando vários catequistas populares com a missão de formar novos catequistas e, assim, instruir as camadas populares na fé católica, evitando a migração para outras denominações religiosas. Começaram a acontecer reuniões semanais de pequenos grupos, onde se rezava e se estudavam temas catequéticos.

Na verdade, os leigos enviados para ser catequistas liam o material preparado pela diocese. Simplesmente transmitiam aquilo que já estava pronto. Isto significa que este movimento de catequese popular era bastante conservador, pois tinha sobre ele um forte controle do clero local.

Na experiência de catequese popular de Barra do Piraí podemos ressaltar alguns traços significativos que serão posteriormente retomados pelas CEBs. Primeiramente deve-se destacar a presença do elemento leigo e a ênfase dada a ele. O leigo ocupa um lugar

central na experiência acima referida, embora exercendo um papel de executante e sob o controle do clero (TEIXEIRA, 1988a, p.59).

Não obstante este controle, este movimento abriu espaço para os leigos e formou consciências críticas e vozes ativas. Este foi o maior legado do movimento da catequese popular para as CEBs. O envolvimento dos leigos significou um passo importante rumo a uma nova maneira de ser Igreja.

Outra experiência significativa, segundo Teixeira (1988a), foi o Movimento de Natal, que se caracterizava pela atuação no campo social da Diocese de Natal. Buscou-se criar iniciativas concretas da Igreja para o combate à miséria e à desigualdade social. Este movimento atuava principalmente através da educação popular pelo rádio e da sindicalização rural. Foi muito combatido pelas classes opressoras, sobretudo, pelos grandes latifundiários. Com o Golpe Militar de 1964, esta iniciativa, considerada subversiva, foi desarticulada e perdeu forças.

Dom Eugênio Sales, por ocasião do Plano de Emergência de 1962, preocupado com a escassez de presbíteros e com a grande quantidade de paróquias sem padres, convidou um grupo de religiosas para assumir as paróquias sem padres. Estas irmãs trabalharam de maneira muito intensa para a formação de lideranças leigas. Além das irmãs, que ficaram encarregadas de cuidar das questões religiosas, uma equipe multiprofissional foi organizada para cuidar da promoção humana. Esta experiência pioneira implantada, primeiramente, na cidade de Nízia Floresta, teve repercussões internacionais e recebeu muitas críticas por parte dos conservadores, o que não diminuiu a sua importância para o germe das CEBs.

Esta iniciativa gerou um novo dinamismo na vida paroquial. Respondeu às necessidades emergenciais da Diocese de Natal e impulsionou a presença dos leigos nas ações paroquiais.

São diversas, portanto, as experiências que prepararam o terreno para o surgimento das CEBs. Mas, com certeza, o Plano de Emergência de 1962 abriu um leque e sistematizou a ação pastoral da Igreja no Brasil no período conciliar, até o Plano Pastoral de Conjunto, em 1966, que visava implantar o Vaticano II no Brasil.

3.3 Plano de Emergência de 1962

O Plano de Emergência (PE) de 1962 foi fundamental para o incentivo das CEBs no Brasil. A característica renovadora foi, sem dúvidas, a sua marca principal. Influenciado pelas várias experiências anteriormente elencadas e, ainda, pela Ação Católica e pela atuação dos

religiosos, o PE apresentava uma nova visão eclesiológica, onde “buscava-se uma revitalização apostólica inserida dentro de uma perspectiva histórico-social” (TEIXEIRA, 1988a, p. 116).

A proposta mais importante do PE foi a renovação paroquial. Ao afirmar que “a paróquia, ponto de inserção dos homens na vida da Igreja e no mistério da salvação, constitui a base primeira e indispensável de nossa ação pastoral” (PE, p. 31), o PE abriu espaço para que se criasse uma nova dinâmica paroquial. Para que houvesse uma renovação da vida paroquial, diante da escassez de presbíteros, a presença de leigos ativos e bem preparados era fundamental. “Na sua condição de leigos, conforme suas qualidades e possibilidades, devem colaborar eficazmente em todas as atividades propriamente paroquiais” (PE, p. 35).

Esta foi, sem dúvida, uma grande novidade. A valorização dos leigos, podendo atuar em todas as atividades paroquiais, é muito significativa. O PE chama de atividades paroquiais “aquelas que se relacionam com o culto, o ministério da palavra e a comunidade de caridade” (PE, p. 35).

Embora não se faça ainda referência às Comunidades Eclesiais de Base, percebe-se, entretanto, no PE uma necessidade de valorização das comunidades naturais já presentes na grande comunidade paroquial. Tais comunidades, ao contrário das paróquias – de extensões imensas (paróquias rurais) e superpopulosas (paróquias urbanas) –, ofereceriam maiores possibilidades de uma vida comunitária (TEIXEIRA, 1988a, p. 117).

O PE suscita a necessidade da articulação das lideranças das várias forças atuantes no que ele chama de comunidade natural com o objetivo de garantir uma vida comunitária de qualidade, que formasse pessoas através do culto, do ministério da palavra e da caridade, como já se acenou acima.

Pode-se concluir que o PE foi um passo muito importante para a Igreja no Brasil e dele surgiu um importante impulso para o nascimento das CEBs, pois, ele “significou uma primeira tentativa de pastoral de conjunto no Brasil, criando um espaço importante para o exercício da corresponsabilidade na Igreja...” (TEIXEIRA, 1988a, p. 120).

3.4 Plano Pastoral de Conjunto de 1966

Com o objetivo de “renovar a Igreja no Brasil, conforme a imagem de Igreja do Vaticano II”, a CNBB lançou o Plano Pastoral de Conjunto (PPC) em 1966.

O clima de renovação e uma nova perspectiva pastoral foram o plano de fundo do PPC. A *Lumen Gentium* foi o documento do Vaticano II que mais inspirou a construção do PPC. No entanto, também o Plano de Emergência pode ser considerado grande responsável por ter dado o pontapé inicial na perspectiva de uma pastoral de conjunto.

A necessidade de uma descentralização das paróquias parece ser um consenso no PPC. Os grandes territórios paroquiais rurais e as paróquias urbanas extremamente populosas e, por isso mesmo, complexas no campo pastoral suscitavam nova compreensão da vida das comunidades. Por isto, afirma-se que

faz-se urgente uma descentralização da paróquia, não necessariamente no sentido de criar novas paróquias jurídicas, mas de suscitar e dinamizar, dentro do território paroquial, *comunidades de base* (como as capelas rurais) onde os cristãos não sejam pessoas anônimas que apenas buscam um serviço ou cumprem uma obrigação, mas sintam-se acolhidos e responsáveis, e delas façam parte integrante, em comunhão de vida com Cristo e com todos os seus irmãos (PPC, p. 29).

Desenvolveu-se no PPC uma eclesiologia da comunhão e, junto com ela, uma pastoral de corresponsabilidade. Esta nova perspectiva se dá “respeitando a vocação e o carisma de cada fiel e de cada grupo, estimulando seus dinamismos próprios, animando-os a assumir suas responsabilidades e a desenvolver iniciativas...” (PPC, p. 63).

É preciso a participação de todos os membros da Igreja: bispos, presbíteros, religiosos e religiosas, leigos e leigas, para que a transformação aconteça. Propõe-se a criação de comunidades de Base, colocando-se em prática “os projetos que visam à renovação paroquial, pela sua descentralização e criação de comunidades de base vivas” (PPC, p. 72).

Foi inaugurada uma nova fase da ação pastoral no Brasil. “Reforçou-se a participação dos leigos no plano de ação diocesano como também nas estruturas eclesiais, estimulando-se o seu testemunho missionário no engajamento temporal” (TEIXEIRA, 1988a, p. 124).

O PPC reconhece a importância dos diversos membros do Povo de Deus na atuação pastoral da Igreja e afirma que é preciso reconhecer a “complementaridade e integração desses diversos membros” (PPC, p. 31).

As CEBs podem ser consideradas a principal inovação do PPC. Elas vêm responder às necessidades já detectadas no PE, mas que a Igreja no Brasil não tivera força suficiente para colocar em prática, dentre elas, a renovação paroquial, sobretudo no que tange às comunidades naturais e ambientais como espaços privilegiados de evangelização. O PE não tinha ainda as

bases teológicas oferecidas pelo Vaticano II para conseguir tirar do papel o ideal das CEBs que, mesmo implicitamente, já aparecia nas entrelinhas.

O PPC, por sua vez, tinha a força do Vaticano II que o legitimou e garantiu a sua eclesialidade, embora ainda houvesse muitas divergências entre os membros da CNBB acerca da sua implementação. Mentalidades conservadoras acreditavam que este plano não correspondia às exigências do Concílio Vaticano II e, praticamente, o implantavam tentando distorcê-lo a fim de manter as estruturas tradicionais. Algumas dioceses mais abertas, com pastores capazes de ler os sinais dos tempos, implantaram o PPC com fidelidade ao seu objetivo e conseguiram resultados bastante satisfatórios.

No entanto o PPC contribuiu, de maneira singular, para uma renovação da ação pastoral na Igreja do Brasil. Praticamente, deu início oficialmente às CEBs e abriu espaço para o Espírito suscitar no seio da Igreja novos carismas e novas comunidades eclesiais que buscavam responder às necessidades reais dos cristãos e, ainda, superar um modelo paroquial tridentino, ultrapassado e extremamente enrijecido, onde a vivência sacramental era o centro da paróquia e a função principal do pároco.

Os leigos com mentalidade crítica, sedentos de conhecimento eclesial e desejosos de participar ativamente não só dos movimentos, mas da vida da Igreja em geral, tornaram as CEBs cada vez mais emergentes. As dioceses que abriram espaço para a implementação do PCC perceberam que as CEBs dinamizavam de tal forma a vida paroquial que já não mais se podia conceber a paróquia sem esta compreensão das pequenas comunidades que, com suas lideranças, tendo o pároco como coordenador e fonte de unidade entre elas, vão levando o evangelho às pessoas, garantindo a presença da Igreja em diversos lugares e ambientes, atingindo um número maior de fiéis e plantando a semente do Evangelho de maneira acessível e diferenciada, de acordo com cada realidade.

3.5 Conferência de Medellín

Medellín quis aplicar para a América Latina e Caribe o Concílio Vaticano II. O clima de abertura que o Concílio criou, possibilitou aos bispos latino-americanos e caribenhos refletirem sobre as condições reais em que vivia a população no continente latino-americano. Situação de miséria e opressão. Fala-se na opção preferencial pelos pobres como o centro da ação pastoral da Igreja na América Latina.

Medellín ouviu o grito das situações desumanas em que o povo latino-americano vivia e quis fazer da Igreja, à luz do Concílio Vaticano II, sinal de libertação. Quis fazer com que “as alegrias e as esperanças, as tristezas e as angústias dos homens de hoje, sobretudo dos pobres e de todos aqueles que sofrem, [fossem] também as alegrias e as esperanças, as tristezas e as angústias dos discípulos de Cristo” (GS, 1). Esta profunda sintonia com a realidade fez da Igreja na América Latina uma escola de profetas. Bispos, presbíteros, religiosos e leigos assumiram com toda força o compromisso com os pobres.

O grande valor de Medellín deve-se ao fato de ter reconhecido a situação de miséria e os desequilíbrios estruturais do continente, e procurando, à luz do Concílio, encontrar caminhos de libertação e uma forma de presença mais ativa da Igreja no contexto latino-americano. Os bispos, reunidos em Medellín, estiveram atentos aos sinais dos tempos, conscientes da importância histórica de tal acontecimento (TEIXEIRA, 1988a, p. 291).

As CEBs em Medellín, têm garantida a sua eclesialidade e, com isto, enfatizada a sua importância. Por serem pequenas comunidades garantem a comunhão dos seus membros e, conseqüentemente, uma vivência comunitária mais fraterna e personalizada. Segundo Medellín,

a vivência da comunhão a que foi chamado deve ser encontrada pelo cristão em sua “comunidade de base”, isto é, em uma comunidade local ou ambiental, que corresponda à realidade de um grupo homogêneo e que tenha uma dimensão que permita o trato pessoal fraterno entre seus membros (MED 15, 10a).

Somente comunidades que se reúnem para celebrar com um grupo pequeno, de pessoas que se conhecem e residem num espaço geográfico limitado, na sua maioria vivendo as mesmas condições sociais, podem garantir a presença da Igreja de maneira mais eficaz junto das classes populares.

Essa proximidade entre os seus membros faz da comunidade uma Igreja mais familiar, onde a Igreja doméstica torna-se fundamental para o crescimento de toda a comunidade. A leitura da Palavra de Deus, através dos grupos de Círculo Bíblico, a celebração da Palavra sem a presença do presbítero todos os Domingos, alimentam a fé do povo e tornam-se importantes para garantir a presença católica nos meios populares, onde a opção preferencial pelos pobres se faz muito necessária.

“Assim, a comunidade cristã de base é o primeiro e fundamental núcleo eclesial, que deve, em seu próprio nível, responsabilizar-se pela riqueza e expansão da fé...” (MED 15, 10b). Esta responsabilização da comunidade de base é um grande diferencial. Acontece, de fato, a

descentralização das paróquias proposta pelo Plano Pastoral de Conjunto. As CEBs têm certa autonomia.

Outra contribuição importante de Medellín é a abertura para que também religiosos não ordenados e leigos possam assumir a liderança da comunidade. As lideranças, aliás, são colocadas como “elementos capitais para a existência das comunidades cristãs de base” (MED 15, 11).

A paróquia, por sua vez, é “um conjunto pastoral verificador e unificador das comunidades de base” (MED 15, 13). O pároco é “sinal e princípio da unidade” (MED 15, 14). Abre-se, também, um espaço para que as paróquias sejam assumidas pelos diáconos e por congregações religiosas, pois a situação da escassez de presbíteros que pudessem residir no território paroquial era uma dificuldade cada vez mais frequente.

Em Medellín, o Episcopado Latino Americano e Caribenho legitima as CEBs e assume a sua eclesialidade, reconhecendo a sua importância como melhor resposta para os novos desafios da Igreja na América Latina. Por isto, pode-se afirmar que Medellín é o marco de referência da implantação das CEBs, como também encerra o seu ciclo de consolidação no Brasil e na América Latina.

3.6 Sínodo sobre a Evangelização no Mundo Contemporâneo de 1974

Em 1974 aconteceu em Roma o Sínodo sobre a Evangelização no Mundo Contemporâneo. Fruto deste Sínodo surgiu a Exortação Apostólica de Paulo VI *Evangelii Nuntiandi*.

O Sínodo ocupou-se largamente destas "pequenas comunidades" ou "comunidades de base", dado que, na Igreja de hoje, elas são frequentemente mencionadas. O que vêm a ser tais "comunidades" e por que é que elas hão de ser destinatárias especiais da evangelização e ao mesmo tempo evangelizadoras? (EN, 58).

Uma constatação dos padres sinodais é que as CEBs diferenciam-se significativamente entre si. Por isto, a Exortação, no que diz respeito às comunidades eclesiais de base, restringiu-se em verificar a eclesialidade destas comunidades. Por isto, diferenciou as que nascem “no interior da Igreja, e são solidárias com a vida da mesma Igreja e alimentadas pela sua doutrina e conservam-se unidas aos seus pastores” (EN, 59c) das que “agrupam-se comunidades de base com um espírito de crítica acerba em relação à Igreja, que elas estigmatizam muito facilmente como "institucional" e à qual elas se contrapõem como comunidades carismáticas, libertas de estruturas e inspiradas somente no Evangelho”. (EN, 59d).

As primeiras, por nascerem no interior da Igreja, podem ser consideradas eclesiais e serão lugares de evangelização. As segundas, porém, se separam da Igreja e prejudicam a sua unidade e, por isto mesmo, não podem ser chamadas de comunidades eclesiais de base.

Observando as condições que fazem das comunidades de base realmente comunidades eclesiais, isto é, em sintonia com a Igreja universal e particular, as CEBs “corresponderão à sua vocação mais fundamental; de ouvintes do Evangelho que lhes é anunciado e de destinatárias privilegiadas da evangelização, elas próprias se tornarão sem tardança anunciadoras do Evangelho”. (EN, 59e).

A preocupação, de fato, era necessária. Pois a Igreja na América Latina estava caminhando para um maior envolvimento nas questões políticas e sociais. No Brasil, já havia se passado mais de dez anos do Golpe Militar de 1964, o clima era de repressão intensa e a Igreja estava numa emboscada, sem saber como anunciar o Evangelho nesta situação de conflito. As reuniões nas CEBs muitas vezes tornavam-se, também, momentos de discussão política, correndo-se o risco de as comunidades tornarem-se “puramente sociológicas”. No

entanto, apesar da repressão, houve um significativo crescimento dos movimentos populares. Estes movimentos estavam também presentes na Igreja, o que preocupava.

3.7 Conferência de Puebla

Puebla quis pensar a questão da evangelização na América Latina. As Comunidades de Base são confirmadas em Puebla. Este documento é o primeiro a utilizar no título de uma seção a expressão completa Comunidades Eclesiais de Base. Está situada na segunda seção do capítulo primeiro, da terceira parte, que trata especificamente da evangelização na América Latina. Dedicar 40 parágrafos às Comunidades Eclesiais de Base. É interessante que estes parágrafos estão situados entre a Família e o Ministério Hierárquico, ambos vistos como Centros de Comunhão e Participação.

A relação entre hierarquia e povo é transformada pelas CEBs. Elas “manifestam mais claramente em nossas comunidades, como fruto do Espírito Santo, um novo estilo de relacionamento entre bispos, presbíteros e destes com o povo...” (PUEBLA, 626).

As CEBs parecem, segundo Puebla, responder às dificuldades enfrentadas pela Igreja da América Latina para evangelizar, já que a escassez de presbíteros fazia com que muitas paróquias não tivessem o atendimento devido e, com isto, o crescimento das Igrejas Evangélicas estava cada vez mais acentuado.

Está comprovado que as pequenas comunidades, sobretudo as comunidades eclesiais de base criam maior inter-relacionamento pessoal, aceitação da Palavra de Deus, revisão de vida e reflexão sobre a realidade, à luz do Evangelho; nelas acentua-se o compromisso com a família, com o trabalho, o bairro e a comunidade local. (PUEBLA, 629).

As CEBs revelam, concretamente, a mudança do lugar social da Igreja a partir de Medellín, pois “são expressão de amor preferencial da Igreja pelo povo simples” (PUEBLA, 643). A “opção preferencial pelos pobres” tão cara para Medellín é mais significativamente assumida na América Latina pelas CEBs. Puebla reconhece este valor inestimável e o legitima já que percebe um agravamento da situação de violação dos direitos humanos na América Latina.

A “opção preferencial pelos pobres”, ao ser reafirmada e reassumida por Puebla, exige um processo interno de conversão. Contata-se que “pouco a pouco, a Igreja foi-se desligando

daqueles que detêm o poder econômico ou político, libertando-se de dependências e prescindindo de privilégios” (PUEBLA, 263).

Puebla reconhece que as CEBs transformaram-se “em centros de evangelização e em motores de libertação e de desenvolvimento” (PUEBLA, 96). Esta dialética entre evangelização e desenvolvimento humano é um grande avanço feito por Puebla. Logo, a missão da Igreja é Evangelizar, mas tendo uma preocupação fundamental com as questões sociais e políticas.

Em suma, Puebla consolidou as CEBs na América Latina. Criou instrumentos para avaliar esta experiência e garantiu sua eclesialidade, evitando distorções que as afastassem do seu objetivo e, assim, tornando-a inviável. No Brasil, esta iniciativa foi tomando diversos rumos. Os membros das CEBs tornaram-se protagonistas da história e “atores políticos, sociais e populares” (CALIMAN, 2011a, p. 65). As lutas dos movimentos sociais frente ao florescente estado democrático, os sindicatos e outros movimentos fizeram com que a Igreja no Brasil, através da CNBB, elaborasse o Documento 25, sobre As Comunidades Eclesiais de Base na Igreja do Brasil. Este documento foi publicado em 1982 e é sobre ele que se tratará a seguir.

3.8 Documento 25 da CNBB: Comunidades Eclesiais de Base na Igreja do Brasil

O Documento 25 (D25) identifica o surgimento das CEBs com as populações simples e pobres. Coloca as motivações para o seu florescimento:

a ausência de um vigário residente levou mais rápido os leigos a assumir ministérios e a colocar a força da Igreja na Comunidade dos irmãos. Padres e religiosos passaram, então, a assumir mais o papel de animadores de lideranças locais, deixando maior o espaço para os leigos. Também nas periferias pobres das grandes cidades as CEBs passaram a florescer com intensidade. Aí, a tendência centralizadora da estrutura paroquial tradicional é menos sentida, pois, o fenômeno da urbanização é recente e já encontrou uma Igreja com nova consciência comunitária e missionária (CNBB, 1982, n. 43).

Os fatores internos que motivaram o alvorecer das CEBs, nos seus primórdios, continuavam acentuados ainda em 1982. O que modificou foi o cenário externo. O Brasil estava passando por um forte processo de democratização. Os movimentos sociais estavam a todo o vapor e muitas lutas sociais foram encabeçadas por membros ativos das CEBs. Por isto, era preciso uma reflexão da CNBB acerca deste assunto, dentro do novo contexto político-social.

As CEBs responderam de maneira mais eficaz aos anseios do povo simples e, com isso, aproximou a Igreja das camadas populares. Num primeiro momento, o D25 faz uma

contraposição entre as CEBs e as estruturas paroquiais tradicionais. A CEB, por ser mais simples, conseguiu “ser um lugar de grande integração na Igreja das pessoas simples, iletradas e pobres como membros participantes e ativos” (CNBB, 1982, 46). Na segunda, isto é, na estrutura paroquial, “os pobres em geral se mantinham mais à distância, mais como destinatários que agentes de evangelização, mais beneficiários que responsáveis pelos vários serviços” (CNBB, 1982, 46).

A Igreja do Brasil reconhece a importância das CEBs para garantir a opção preferencial pelos pobres e aproximar a Igreja das classes populares. No entanto, a CNBB também acreditava não ser as CEBs somente destinadas aos pobres. Isto seria fazer uma separação inaceitável na Igreja, onde as estruturas paroquiais fossem frequentadas apenas pelas classes média e alta e as pequenas comunidades apenas pelos pobres e simples. Se isto acontecesse seria como que “desfigurar a própria natureza das CEBs dentro da Igreja ou dar-lhes como conteúdo primordial e constitutivo uma conotação sociológica”. (CNBB, 1982, 49).

Citando a *Evangelii Nuntiandi*, nº 58, o D25 lembra-se do cuidado que se precisava ter para não transformar as CEBs em comunidades isoladas em si mesmas. É interessante perceber que as CEBs são apresentadas como proposta ideal para todos os cristãos. A comunhão fraterna vivida de maneira intensa e a integração entre fé e história, de modo a se ter os pés no chão, é o grande legado das CEBs para a Igreja e, conseqüentemente, para todos os cristãos.

De “centros de evangelização”, como classificou Puebla, as CEBs no D25 passam a ser “evangelizadoras do mundo” (CNBB, 1982, 54). Percebe-se aqui uma insistência da igreja do Brasil para que as CEBs saiam de si mesmas e abram espaço para a Igreja universal, sendo enviadas em missão, evitando, assim, um isolamento errôneo e perigoso.

O D25 volta a falar dos laços existentes entre a evangelização e o desenvolvimento humano. Sobre este aspecto a novidade que as CEBs trouxeram foi o espaço que elas abriram para a participação do povo. “Nesse sentido, as CEBs têm se manifestado como lugar privilegiado de educação para a justiça e como instrumento de libertação” (CNBB, 1982, 63).

Há, porém, grande preocupação dos bispos com o caminho que as CEBs vinham seguindo na América Latina e, sobretudo, no Brasil. Com a ascensão dos movimentos populares provenientes do meio do povo congregado pelas CEBs, o D25 faz uma importante distinção entre movimentos populares e CEBs para evitar que elas ocupassem um espaço que não pertence à Igreja. Por isto, afirmou que

Os movimentos populares são movimentos sociais entre as classes pobres e seus objetivos são a libertação e a promoção sócio-política do povo. Eles não são movimentos de Igreja, não dependem dela em sua organização e atuação, tendo plena autonomia em relação à Igreja. As CEBs precisam tomar consciência disto para não ocupar um espaço que não é seu e imprimir um ritmo de vida eclesial a um movimento secular. Da mesma forma, as CEBs perderiam a sua identidade se, para se acomodar aos movimentos populares, alterassem seu modo de vida e seus valores explícitos de fé. (CNBB, 1982, 76).

As CEBs são uma nova forma de ser Igreja. Não são, portanto, mais um novo movimento na Igreja. Por isto, devem “guardar as características fundamentais que Cristo quis dar à comunidade eclesial” (CNBB, 1982, 79). O D25 lembra a importância de estarem também em comunhão com a hierarquia da Igreja. A sua presença “tem um sentido especial e único, já que, como em qualquer comunidade eclesial, eles tornam presente o Cristo cabeça” (CNBB, 1988, 79).

O D25 trata, também, da coordenação e responsabilidade última nas CEBs e coloca sob a responsabilidade dos regionais e das dioceses a organização dos encontros intereclesiais das CEBs. Afirma que “seria necessário que a coordenação geral de cada encontro fosse mais assumida pelo regional ou diocese que o acolhe” (CNBB, 1982, 86). A falta de uma organização por parte da hierarquia, deixando a coordenação dos encontros de maneira mais livre “pode colocar em risco aspectos importantes da eclesialidade que esses encontros devem guardar” (CNBB, 1982, 86).

Percebe-se que o D25 reconhece a eclesialidade das CEBs e a sua fundamental importância para o novo jeito de ser Igreja. O D25 numa melhor compreensão das questões sociais assumidas pela Igreja e favorece a prática da sua Doutrina Social, de maneira mais sistematizada, colocando-a no seu lugar social, onde a evangelização está em primeiro lugar, embora não esteja desconectada da realidade, sobretudo no que diz respeito ao desenvolvimento humano.

4 AS COMUNIDADES ECLESIAIS DE BASE NO BRASIL À LUZ DA ECLESIOLOGIA DO POVO DE DEUS

Após apresentarmos uma reflexão acerca do tema “Povo de Deus” e de abordar as CEBs, comentando a sua gênese, pretendemos abordar a experiência das CEBs à luz de uma eclesiologia do Povo de Deus.

A eclesialidade comprovada das CEBs leva-nos a perceber que estas são experiências intensas que foram uma iniciativa do próprio Deus, para que fosse constituído um novo jeito de ser Igreja, formando comunidades de fé que vivam a comunhão e garantam a participação de todo o Povo de Deus.

As CEBs conseguiram, de fato, concretizar, historicamente, na Igreja, o Capítulo II da *Lumen Gentium*, sobre o “Povo de Deus”. Valorizando o sacerdócio comum de todos os batizados, abriram espaço para o engajamento dos leigos e suscitaram novos ministérios para a Igreja.

4.1 Uma iniciativa de Deus

Na América Latina, a elaboração sistemática e articulada sobre Deus parte da experiência histórica concreta das pessoas. São nas vicissitudes da vida humana que se vai descobrindo a ação libertadora de Deus na história, tornando-se possível um conhecimento mais pleno d’Ele. A sua ação amorosa e libertadora nos é acessível através da história, onde nos são revelados sinais da sua vontade e pistas para colocá-la em prática.

Na realidade sócio-ecclesial latino-americana a primariedade da vida constitui a autêntica mediação da experiência de Deus. O mistério de Deus manifesta-se nas *feições concretíssimas* dos oprimidos em seu movimento de busca de vida em plenitude. Na medida em que os oprimidos buscam afirmar sua palavra de vida no contexto de opressão, injustiça e morte, estão expressando o sentido mais profundo da realidade de Deus. (TEIXEIRA, 1988b, p. 90).

Nas CEBs, a dimensão histórica da vida das pessoas perpassa toda a sua ação. São comunidades mais afetivas, isto é, comunidades formadas por pessoas que se conhecem e que compartilham os mesmos desafios, as mesmas angústias e lutam pelos mesmos valores. Existe, portanto, uma profunda relação entre Evangelho e vida.

A promoção da justiça e a defesa da vida tornam-se as mais intensas práticas da vontade de Deus. Pois no encontro com o pobre, a Igreja encontra-se com Deus e se entrega na

gratuidade. No entanto, há uma importante dialética entre a prática da justiça e a relação com Deus. Pois na busca de promover a justiça e na experiência concreta na vida dos pobres, a Igreja encontra-se com Deus. Mas somente uma Igreja que faz uma verdadeira e intensa experiência de Deus, seguindo o exemplo de Jesus Cristo, guiada pelo Espírito Santo, pode despojar-se de si mesma e afastar-se de todas as forças do mal que podem desviá-la da sua missão.

O encontro com Deus gera um compromisso que é expressão de fidelidade e memória atualizadora das exigências de Deus. Ela suscita uma energia vital, favorecendo uma mais radical doação dos homens aos irmãos. É, portanto, não apenas salvífica para o homem, como igualmente produtiva para a história (TEIXEIRA, 1988b, p. 101).

A Igreja constitui na terra “o germe e o início do Reino de Deus” (LG, 5). As CEBs são Igreja e, por isto mesmo, também geram, aos poucos, o Reino “que constitui o núcleo e o centro da boa-nova de Jesus Cristo (EN, 9). As CEBs surgem, portanto, da iniciativa de Deus para congregar o Seu Povo.

As CEBs não surgiram como produto de geração espontânea, nem como fruto de mera decisão pastoral. Elas são o resultado da convergência de descobertas e conversões pastorais que implicam toda a Igreja – povo de Deus, pastores e fieis – na qual o Espírito opera sem cessar (CNBB, 1982, 7).

A origem do povo, isto é, “de Deus”, já nos faz saber de onde se originam as CEBs. São uma experiência eclesial que congrega este povo na sua base, isto é, em pequenas comunidades. Leva-o a fazer uma experiência de comunhão, de partilha e de solidariedade. As CEBs “escutam a realidade, agem sobre ela e buscam transformá-la quando a situação exigir” (CNBB, 1982, 33). E ainda, elas “têm a convicção de que Deus nos fala também pelos acontecimentos e nos chama a construir uma sociedade conforme o seu desígnio” (CNBB, 1982, 33).

As CEBs nascem, portanto, da iniciativa de Deus. Como sopro do Espírito para a Igreja, ajudam a superar um “espiritualismo desencarnado” (CNBB, 1982, 55) e levam adiante o legado da *Gaudium et Spes*, assumindo concretamente como suas “as alegrias e as esperanças, as tristezas e as angústias dos homens de hoje, sobretudo dos pobres e de todos aqueles que sofrem...” (GS, 1).

4.2 O engajamento e a participação dos leigos

As CEBs são um novo jeito de ser Igreja. São “uma maneira nova de realizar a mesma comunidade eclesial que é o corpo de Cristo” (CNBB, 1982, 79). Constituem numa forma genuína de a Igreja ser no mundo. Quebram os paradigmas da estrutura eclesial enrijecida a perder-se de vista.

A insubstituível ação dos leigos nas CEBs revela melhor a participação do povo sacerdotal na “missão profética de Cristo” (LG, 12). O diferencial das CEBs é justamente este valor que se dá aos batizados. Eles são protagonistas de uma nova história e de um novo jeito de valorizar os mais diversos carismas na Igreja. São, junto com os Ministros Ordenados e a Vida Consagrada, agentes de evangelização.

As CEBs vão mais de acordo com o Concílio Vaticano II ao valorizarem como importantes agentes evangelizadores os leigos. Elas “constituem hoje, em nosso país, uma realidade que expressa um dos traços mais dinâmicos da vida da Igreja e, por motivos diversos, vai despertando o interesse de outros setores da sociedade” (CNBB, 1982, 1).

Nas CEBs, os leigos encontram espaço para desenvolverem os seus dons, sendo verdadeiros sacerdotes, profetas e reis. “Sua presença dinâmica e criadora manifesta-se em todos os níveis da vida eclesial que pulsa nas comunidades...” (TEIXEIRA, 1988b, p. 131). Esta presença ativa dos leigos nas ações eclesiais já constitui, por si só, um novo jeito de ser Igreja, que foi possível com a ascensão das CEBs.

Constatamos com alegria que as CEBs abriram um novo e fecundo espaço de participação dos leigos na Igreja. Isso acontece não só pela participação mais ativa que as CEBs oferecem por sua dimensão mais humana e pela proximidade da vida da pessoa, mas também porque propicia uma nova e mais variada distribuição dos vários serviços e ministérios eclesiais. Essa maior participação dos leigos e o surgimento de novos ministérios são dois frutos da maior significação na vida da Igreja (CNBB, 1982, 78).

O espírito das CEBs ajuda os leigos a se reconhecerem como membros do Povo de Deus. Este importante elemento coloca em prática a eclesiologia inaugurada pelo Concílio Vaticano II, tirando-a de um bonito e bem elaborado conceito e concretizando-a na prática. A eclesialidade das CEBs, garantida com a comunhão das pequenas comunidades com a Igreja local, com a Igreja particular e com a Igreja universal, fortalece os laços e possibilita a todo Povo de Deus participar desta ação eclesial que surgiu transformando as estruturas da Igreja, fazendo acontecer uma eclesiogênese.

O engajamento dos leigos nas CEBs demonstra claramente uma abertura da Igreja para a vida das pessoas. Ela, com isto, tornou-se mais próxima da realidade concreta do povo. Nas

pequenas comunidades, a ação dos leigos faz toda a diferença, já que se tornam protagonistas da ação eclesial.

A superação do clericalismo e da dependência do clero, mesmo para as menores decisões a serem tomadas, foi impulsionada, embora ainda não tenha sido superada. No entanto, as CEBs vêm nos recordar a importância da participação de todos na construção da comunidade. Numa paróquia, as pequenas comunidades são como que células da mesma Igreja. O pároco é fonte de unidade e a matriz o núcleo animador. Os leigos são motores que levam a comunidade para frente e a fazem crescer.

É necessário ressaltar a importância da participação das mulheres nas CEBs. Uma nova relação de gênero foi criada neste novo jeito de ser Igreja inaugurado pelas pequenas comunidades. Na sua maioria, as mulheres tomam frente, assumem a coordenação, a animação e tornam-se presença fundamental. Numa instituição extremamente patriarcal, este dado é relevante.

Mais importante do que a quantidade de mulheres atuantes na Igreja, é a qualidade desta atuação. As mulheres “participam no mesmo nível que os homens e, em muitos casos, revelam-se o ‘motor dinamizador das CEBs’” (TEIXEIRA, 1988b, p. 132). Não são passivas. São agentes de evangelização. Isto tem um significado inestimável. Representa uma conquista, fruto de um duro e longo processo de libertação. A luta das mulheres para que fossem reconhecidas vem de muito tempo na sociedade. A cada dia a mulher ganha mais espaço no mundo contemporâneo. A presença das religiosas na direção de paróquias em algumas dioceses do Brasil representa um avanço bastante significativo.

A experiência no Brasil das religiosas que dirigem paróquias pode ser duplamente significativa. Primeiramente como testemunho de uma Igreja que se abriu à libertação eclesial da mulher e compreendeu sua maturidade cristã confiando-lhe o cuidado de muitas Igrejas locais. Em segundo lugar a experiência significa o filtro crítico das atuais instituições sacerdotais (BOFF, 1977, 98).

No entanto, no âmbito eclesial, esta participação das mulheres no mesmo nível que os homens, a que se refere Teixeira (1988b), só pode ser afirmada em relação aos homens leigos. Porém a primavera das mulheres ainda caminha em passos muito mais lentos. A discussão da sua participação no ministério ordenado, por exemplo, ainda está distante das pautas e sempre gera grandes polêmicas.

Não obstante os limites, a análise das CEBs a partir de uma eclesiologia do Povo de Deus, nos permite sublinhar que esta participação ativa dos leigos nas comunidades é um dos

fatores fundamentais para que acontecesse, aos poucos, a formação da sua autoconsciência de ser Povo de Deus, da sua adesão a Cristo e à Igreja, tornando-se, também, responsáveis por zelar pela vida eclesial, sendo agentes de evangelização.

4.3 A abertura para o surgimento de novos ministérios

Outro aspecto ressaltado com as CEBs – e que também está em sintonia com a Eclesiologia do Povo de Deus – é a questão dos novos ministérios que foram surgindo nas pequenas comunidades. Na verdade, eles sempre existiram, mas a estrutura enrijecida pela força hierárquica, não abria espaço para a ação do Espírito. As CEBs deixaram a Igreja mais leve e, com isto, mais aberta para que novos ventos soprassem. Novos ministérios foram surgindo, abrindo espaço para os leigos atuarem nas mais diversas pastorais. “Os diversos ministérios não [surgiram] a partir de decisões pastorais de fora ou de cima, mas com naturalidade vão aflorando a partir das necessidades reais das comunidades” (TEIXEIRA, 1988b, p. 136).

Os ministérios leigos na Igreja sempre existiram desde o seu primórdio. O capítulo doze da primeira carta aos Coríntios fala dos diversos carismas, serviços e ministérios. No decorrer dos séculos, a clericalização fez com que esta dimensão fosse enfraquecida e, porque não dizer, quase esquecida. Paulo VI na *Evangelii Nuntiandi* ressaltou que

Um relance sobre as origens da Igreja é muito elucidativo e fará com que se beneficie de uma antiga experiência nesta matéria dos ministérios, experiência que se apresenta válida, dado que ela permitiu à Igreja consolidar-se, crescer e expandir-se. O atender assim às fontes, deve ser completado ainda pela atenção às necessidades atuais da humanidade e da mesma Igreja (EN, 73).

As CEBs fortaleceram estes ministérios. Homens e mulheres de Deus são verdadeiros ministros e exercem, com grande zelo pastoral, o seu serviço. Muitas comunidades são, ainda hoje, sustentadas pastoralmente por ministros leigos que são verdadeiros pastores. Algumas dioceses, em particular, destacam-se por incentivarem a atuação de ministros leigos em diversos ministérios. Outras, com certa dificuldade, travam a ação do Espírito e impedem que fieis exerçam a sua vocação.

O Documento conciliar *Lumen Gentium* resalta que “na edificação do Corpo de Cristo há diversidades de membros e de funções” (LG, 7). De modos diferentes, o Espírito Santo suscita nos membros da Igreja dons e carismas para serem colocados a serviço de toda a comunidade, pois, “um só e o mesmo Espírito realiza todas estas coisas, distribuindo-as, como

lhe apraz, a cada um, individualmente” (1Cor 12, 11). Nas CEBs, estes dons ficam mais visíveis, pois, podem ser vivenciados mais concretamente.

As CEBs incentivaram, no Brasil, os chamados círculos bíblicos. São grupos que se reúnem, geralmente nas casas, para partilhar a vida, iluminando-a com a Palavra de Deus. Algumas pessoas são verdadeiros profetas e conseguem anunciar a Boa Nova, cumprindo, assim, a missão de anunciar o Reino de Deus. Os Círculos Bíblicos, com certeza, “são ocasiões para [os leigos] exercerem o apostolado de evangelização e de santificação” (AA, 6).

As CEBs conseguem promover uma comunhão entre os batizados. As pessoas se sentem próximas e falam com a própria vida, inclusive, com as suas mazelas. A liturgia fica muito mais rica e consegue, quando bem compreendida, servir-se de diversos ministérios, onde cada qual exerce uma função para o bem comum.

Essa comunhão que une todos os batizados, longe de impedir, exige que, dentro da comunidade eclesial, exista multiplicidade de funções específicas, pois, para que ela se constitua e possa cumprir sua missão, o próprio Deus suscita em seu seio diversos ministérios e outros carismas que determinam, a cada qual, um papel peculiar na vida e na ação da Igreja (MED 15, 7).

Nas CEBs, a Igreja é de responsabilidade de todos. Há uma vivência da fraternidade de maneira intensa. As decisões pastorais e administrativas são de todos. A criatividade com que os membros da comunidade a administram, tanto na vivência da espiritualidade, como no relacionamento interpessoal, é também notável. No entanto, estes ministérios não são restritos à vida sacramental. Mas, segundo Teixeira (1988b), a ação dos ministérios nas CEBs é bem mais ampla. Dizem respeito ao envolvimento dos leigos na preparação dos sacramentos, da Liturgia, da presidência da celebração na ausência do presbítero, mas, também, na coordenação, no canto, no anúncio da Palavra e na Caridade.

A diversidade dos ministérios nas CEBs ajuda a garantir a comunhão entre as células da Igreja local. A formação do conselho paroquial, com membros das várias comunidades e das mais variadas pastorais, presidido pelo pároco, garante a unidade das células, que, “embora sendo muitas, formam um só corpo” (Rm 12,5).

Para que o serviço ministerial exercido pelos leigos tenha, de fato, eficácia pastoral, são necessários dois procedimentos elementares. O primeiro deles é a escolha dos ministros. Na maioria das vezes, “os ministros assumem determinadas funções por dominarem os esquemas de pensamento e ação necessários para o seu desempenho” (TEIXEIRA, 1988b, p.137). A comunidade reconhece estas qualidades, assume este novo ministro e o pároco ou o bispo, em

alguns casos, institui a sua atuação. No entanto, esta prática de instituição dos ministérios está longe de tornar-se realidade. Na verdade, grande parte dos ministros leigos são anônimos e desconhecidos das autoridades eclesiais. Exercem o seu ministério na gratuidade, sem reconhecimento oficial. A escolha, porém, precisa partir da comunidade e não vir de cima para baixo, como imposição.

O segundo procedimento elementar que garantirá a eficácia pastoral da atuação dos ministros leigos é uma sólida formação dos mesmos. É preciso que a Igreja garanta, constantemente, momentos de formação e de renovação espiritual para os seus ministros. Eles não podem ser simplesmente “executores de tarefas”. São verdadeiros ministros e atuam em nome de Cristo quando estão em comunhão com os pastores. Não prepará-los, simplesmente, dando-lhes inúmeras responsabilidades, significa não atribuir-lhes o merecido valor, que é reconhecido pela Igreja.

A reflexão apresentada nos leva a acreditar que o florescer dos novos ministérios na Igreja é fruto de uma experiência eclesial mais aberta à realidade concreta, pois, eles surgem, justamente, da necessidade das comunidades. As CEBs valorizaram as pessoas e fizeram delas membros de um só corpo, em torno dos pastores, tendo Cristo como Cabeça. Os ministérios, aflorados nas CEBs, explicitam, claramente, o sacerdócio comum de todos os batizados e reforçam a consciência de pertença ao Povo de Deus.

5 CONCLUSÃO

Constatou-se, pela presente pesquisa, que as CEBs ajudaram os leigos a tomarem consciência da sua pertença ao Povo de Deus e a envolverem-se, de maneira concreta, nas ações da Igreja, sendo sacerdotes, profetas e reis.

A pesquisa bibliográfica revelou, primeiramente, que o segundo Capítulo da *Lumen Gentium*, sobre o Povo de Deus, foi fundamental para o surgimento de uma nova eclesiologia e fortaleceu a dimensão histórico-concreta da Igreja. Esta categoria é um modo de se descrever a Igreja, no que tange à sua realidade histórica. No entanto, a categoria eclesiológica central de todos os documentos conciliares é a comunhão. Por isto, a melhor maneira de sintetizar eclesiologia do Vaticano II é compreendendo a Igreja como “Povo de Deus, sujeito de comunhão”.

Constatou-se, também, que as CEBs têm sua gênese no catolicismo tradicional leigo, onde a presença da Igreja instituição acontecia apenas na chamada “pastoral de visita”, feita esporadicamente pelo clero, que era funcionário da corte e prestava um serviço religioso-sacramental. Quem coordenava todas as atividades religiosas eram os leigos, sobretudo, os ligados às irmandades e às confrarias. Aos poucos se foi implantando o Concílio de Trento e acontecendo o que se chama de romanização. Os leigos ficaram de lado, sendo apenas passivos em relação à Igreja.

As CEBs, porém, foram ganhando legitimidade no decorrer da segunda metade do século XX. O ponto forte foi a Conferência de Medellín, que garantiu a sua eclesialidade, valorizando-as e incentivando-as. Elas foram consolidadas em Puebla, onde a concreta “opção preferencial pelos pobres” fez das CEBs “motores de libertação e de desenvolvimento”. No Brasil, a sua consolidação e incentivo se dão no Documento 25 da CNBB, que buscou compreender melhor a ação social da Igreja, fazendo com que as CEBs assumissem aquilo que, de fato, dizia respeito à sua atuação, evitando, assim, que se tornassem instrumentos meramente políticos, incentivados por grupos ideológicos.

Por fim, as CEBs relacionam-se com a eclesiologia do Povo de Deus, especialmente em dois elementos. O primeiro é a participação e o engajamento dos leigos. O segundo é a abertura para o surgimento de novos ministérios na Igreja. As CEBs dinamizaram a vida da Igreja e consolidaram, concretamente, na América Latina, a eclesiologia do Povo de Deus.

REFERÊNCIAS

- ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SÍNODO DOS BISPOS. *Sínodo extraordinário dos bispos - 1985*. São Paulo: Paulinas, 1986. 69 p.
- ALMEIDA, Antônio José. *Novos Ministérios: a necessidade de um salto à frente*. São Paulo: Paulinas, 2013. 133p.
- ALMEIDA, José Antônio de. *Lumen gentium: a transição necessária*. São Paulo: Paulus, 2005. 274 p.
- BOFF, Clodovis. *Comunidade Eclesial: comunidade Política*. Petrópolis: Vozes, 1978. 197 p.
- BOFF, Clodovis. *O Evangelho de Santo Domingo: os 10 temas-eixo do documento da IV CELAM*. Petrópolis: Vozes, 1994. 70 p.
- BOFF, Leonardo. *Eclesiogênese: as comunidades eclesiais de base reinventam a Igreja*. Petrópolis: Vozes, 1977. 113 p.
- CALIMAN, Cleto. *A Trinta anos de Medellín: uma nova consciência eclesial na América Latina*. 02 - Perspectiva Teológica, Belo Horizonte: Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia, v.31, n.84, p. 163-180, mai./ago. 1999.
- CALIMAN, Cleto. *Comunidades Eclesiais de Base: patrimônio teológico-pastoral da Igreja no Brasil*. 81 - Horizonte Teológico, Belo Horizonte: ISTA, v.10, n.19, p. 57-72, jan./jun. 2011a.
- CALIMAN, Cleto. *Eclesiologia: apostila utilizada na sala de aula*. Belo Horizonte: ISTA, 2011b. 139p.
- CALIMAN, Cleto. In: CNBB (Setor Leigos); PINHEIRO, José Ernanne. *O Sínodo e os Leigos*. São Paulo: Loyola, 1988. cap. 8, p. 83-95.
- CELAM. *Documento de Aparecida*. São Paulo: Paulus, 2007. 301p.
- CONCÍLIO VATICANO II. *Gaudium Et Spes*. São Paulo: Paulinas, 1979/1983. 131 p.
- CONCÍLIO VATICANO II. *Lumen Gentium: constituição dogmática sobre a igreja*. São Paulo: Paulinas, 1965/2011. 142 p.
- CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. *Comunidades eclesiais de base na igreja do Brasil*. 4. São Paulo: Paulinas, 1982/1986. 35 p. (Documentos da CNBB, 25).
- CONSELHO EPISCOPAL LATINO-AMERICANO. *Documentos do CELAM: conclusões das conferências do Rio de Janeiro, Medellín, Puebla e Santo Domingo*. São Paulo: Paulus, 2004. 878 p.

COMBLIN, José. *O povo de Deus*. São Paulo: Paulus, 2002. 410 p.

CONGAR, Yves. *A Igreja como povo de Deus*. 03 - Concilium, Petrópolis: Vozes, n.1, p. 8-26, jan. 1965.

DOCUMENTOS do Concílio Ecumênico Vaticano II: 1962 - 1965. 4. ed. São Paulo: Paulus, 2005 / 2007. 733 p.

FAUSTINO, Luiz Couto Teixeira. *A Gênese das cebs no Brasil: Elementos Explicativos*. São Paulo: Edições Paulinas, 1988a. 366p.

FAUSTINO, Luiz Couto Teixeira. *Comunidades Eclesiais de Base: Bases Teológicas*. Petrópolis: Vozes, 1988b. 222 p.

HACKMANN, Geraldo Luiz Borges. *A amada igreja de Jesus Cristo: manual de eclesiologia como comunhão orgânica*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003. 344 p.

JOÃO PAULO II, Papa. *Christifideles Laici: Exortação apostólica sobre a vocação e missão dos leigos na Igreja e no mundo*. 2.ed. São Paulo: Loyola, 1989. 117 p.

PAULO VI. *Evangelii Nuntiandi: exortação apostólica ao episcopado, ao clero, aos fiéis de toda a igreja sobre a evangelização no mundo contemporâneo*. 8. ed. São Paulo: Paulinas, 1985/1977. 101 p.

PINHEIRO, José Ernanne. *O Sínodo sobre os leigos*. Nota descritiva. 02 - Perspectiva Teológica, Belo Horizonte: Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia, v.20, n.50, p. 87-98, jan./abr. 1988.